

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

RESOLUÇÃO CAP/PSS/001/09

São Sebastião, 03 de agosto de 2.009.

Aprova o PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Sebastião.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 5º, do artigo 31, Seção I, Capítulo VI, da Lei Federal nº. 8.630, de 25/02/93; e

Considerando o disposto no item X, parágrafo 1º, do artigo 30, Seção I, Capítulo VI, da Lei Federal nº 8.630, de 25/02/93;

Considerando o deliberado na 149ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, realizada em 03 de agosto de 2.009;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Sebastião, elaborado pela Companhia Docas de São Sebastião.



ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA NETTO
Presidente do CAP/PSS.